



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Administração - Serviços Básicos de Apoio - Contratação e Pagamento - 0000642-30.2026.6.21.8000**  
Documento de Formalização de Demanda - DFD - doc. SEI n. 2465384.

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**Resumo do objeto da demanda:**

Fornecimento de energia elétrica para os imóveis da Justiça Eleitoral localizados na área de atuação da concessionária Nova Palma Energia Ltda., em Restinga Seca.

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE**

|                                                                  |                     |
|------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Unidade/Setor:</b>                                            | COINP               |
| <b>Responsável:</b>                                              | Jodoé Renato Menger |
| <b>Código Identificador - ID:</b>                                | 21501               |
| <b>Representante para Equipe de Planejamento da Contratação:</b> | Jodoé Renato Menger |

**NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO**

Proporcionar condições adequadas de infraestrutura física para permitir o atendimento ao eleitor e aos demais clientes da Justiça Eleitoral no município de Restinga Seca, atendido pela Nova Palma Energia Ltda..

**RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

Com a efetivação da contratação espera-se proporcionar condições para que o público que demanda os serviços prestados pela Justiça Eleitoral na área de atuação da Nova Palma Energia Ltda. possam ter suas demandas atendidas, considerando a essencialidade dos serviços de fornecimento de energia elétrica.

Caso não seja efetivada a contratação, o funcionamento dos serviços da Justiça Eleitoral restarão inviabilizados, trazendo prejuízos de difícil dimensionamento junto aos clientes internos e externos desta Justiça Especializada.

**ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

**A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?**

☒ **Sim - Qual?**

- ☐ 1. Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral
- ☐ 2. Aprimorar a Prestação de Serviços
- ☐ 3. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais
- ☐ 4. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional
- ☐ 5. Promover a Sustentabilidade e Acessibilidade
- ☐ 6. Otimizar a Gestão de Pessoas
- ☐ 7. Fortalecer o Engajamento de Pessoas
- ☐ 8. Promover a Gestão de TIC e Soluções Corporativas
- ☐ 9. Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira
- ☒ 10. Otimizar a Infraestrutura Física

☐ **Não.**

**PREVISÃO DE DATAS**

Encaminhamento do Termo de Referência: 23-01-2026.

Encaminhamento da contratação para Gestão: 30-01-2026.

**ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO**

**JODOÉ RENATO MENDER**  
**COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA PREDIAL**



Documento assinado eletronicamente por **Jodoé Renato Menger, Coordenador**, em 06/01/2026, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2465384** e o código CRC **868AD66A**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Edifício Assis Brasil - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190  
[www.tre-rs.jus.br](http://www.tre-rs.jus.br) - Fone: (51) 3294 8309